CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 01/96
de 05/02/1.996.

DISPÕE SOBRE ADIAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA.

JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS , Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art.1º - Fica adiada, em caráter excepcional, a sessão ordinária do dia dezenove de fevereiro, para o dia 26(vinte e seis) de fevereiro do exercício fluente, na Câmara Municipal de Bariri.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de fevereiro de 1.996.

O Presidente

JOSÉ CLÁUDIO DOS SANTOS

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Bariri nesta data.

O Diretor Técnico Administrativo

Bel. Édson Camacho